



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 568

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "RUA PASCHOAL DEFILIPPO" a atual "Rua Nova Brasília", no Bairro Nossa Senhora de Fátima, da cidade .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 06 de fevereiro de 1990.

Tal Projeto é de iniciativa do Vereador Paschoal Ribeiro Defilippo.

Paschoal Ribeiro Defilippo

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação;

José Silveiro de Paula;
Paschoal Ribeiro Defilippo;
Arivaldo José Ferraz;
Wilson Dias de Aguiar;
Alletina Afonso

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, 13 / 02 / 1990

PRESIDENTE DA CÂMARA